



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0733/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



PORTARIA Nº 0733/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 22 DE JUNHO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, Roberto José Vasconcelos Cordeiro**, em conformidade ao estabelecido pela Lei Municipal nº 0154 de 20 de janeiro de 2015, Constituição Federal, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, Decreto Federal nº 6.253, de 13 de novembro de 2007 e pela Portaria FNDE, nº 481, de 11 de outubro de 2013, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, Inciso II, alínea "c", e Lei Ordinária 0139/2014 de 20 de Janeiro de 2014".

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 0154 de 20 de janeiro de 2015, dispondo sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Profissional da Educação - FUNDEB, em conformidade ao disposto no Art. 2º, inciso I à IX, que aprovou a reformulação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a)s Senhores (as) abaixo relacionadas de forma paritária para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Profissional da Educação – FUNDEB

1) Representantes do Poder Executivo Municipal

a. **Titulares:**

- Osvaldo Januario de Lima;
- Ana Paula Vasconcelos Fernandes.

b. **Suplentes:**

- Nadja de Azevedo Melo;
- Rita Alves Neta.

2) Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

a. **Titular:**

- Roberto Solon de Vasconcelos;

b. **Suplente:**

- Romana Meira Sampaio



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



3) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

a. **Titular:**

- Elisângela de Lima;

b. **Suplente:**

- Fabiana Cristina Linguinho do Nascimento

4) Representantes dos Servidores Técnicos-administrativos das Escolas Públicas Municipais.

a. **Titular:**

- Edson Arante da Costa;

a. **Suplente:**

- Judi Mercia da Costa;

5) Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais

a. **Titulares:**

- Adeilza Macedo Azevedo;
- Elizete Brito Alves;

b. **Suplentes:**

- Jânia Rubia dos Santos Lima
- Anailza Souto Diniz

6) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.

a. **Titulares:**

- Ana Lucia Souto Souza;
- Kleber Santos Marques de Souza

b. **Suplentes**

- Itamara Farias Pereira;
- Maria da Conceição Dantas Souto

7) Representantes do Conselho Municipal de Educação

a. **Titular:**

- Nyanne Crissia Bezerra de Vasconcelos;

b. **Suplente:**

- Marinalda Dantas de Macedo.



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



8) Representantes do Conselho Tutelar

a. Titular:

- Fabiana Marisa Silva de Moraes;

b) Suplente:

- Maria da Luz Bezerra dos Santos

9) Representantes de Entidade Sindical

a. Titulares:

- Wagner Tavares Vasconcelos;

b) Suplente

- Daniel Robson Gomes de Macedo

Art. 2º - O serviço prestado pelos membros ora nomeado será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º - O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta portaria será de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2015.

**Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito**